



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 20.617/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2020, conforme escala:

Rosalino da Silva	11/01/2021
Adenir dos Anjos Ribeiro	11/01/2021
Carlos da Cruz de Lima	11/01/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortinã  
Prefeito Municipal**